



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 013/CAE-PAME-RJ/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001504/2021-72

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 280/CAE/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais continuados para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de energia, climatização, automação e contra incêndio do COPE-S.

CONTRATADA: ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.784.167/0002-30

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **013/CAE-PAME-RJ/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº **013/CAE-PAME-RJ/2022**, e na legislação em vigor, Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº **013/CAE-PAME-RJ/2022**, reajustado e repactuado, conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 001/ELM/2024, de 26 de abril de 2024, assinado por Aluízio Leye Lorangeira Cap Eng, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001504/2021-72:

3.1.1 A contar de **01/2024**, repactuado no valor de **R\$ 165.644,32 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, em virtude de Repactuação Contratual, conforme Convenção Coletiva de 2023/2025 e reajuste concedido conforme Tabela 1, constante no Parecer Técnico nº 001/ELM/2024.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 97.642,98 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168588;

Ação: 21BK0001

Plano Interno: P0011690200;

Natureza de Despesa: 339039;

PLANSET DECEA: LOG04390;

Empenho: 2024NE003242.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, referente aos valores do reajuste e da repactuação, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - ANEXO

8.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 001/ELM/2024, de 26 de abril de 2024, assinado por Aluizio Leye Larangeira Cap Eng - fiscal do contrato.

Rio de Janeiro, *data conforme assinatura eletrônica.*

(Assinado digitalmente)

Antônio Carlos Ferreira Cilento Cel Eng
Ordenador de Despesas

(Assinado digitalmente)

José Roberto Siqueira Junior Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

Carla Mara Vianna Ramos Asp ELT
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/CAE-PAMERJ/2022
Data/Hora de Criação:	04/07/2024 17:30:18
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	309120e0e1da917959951fa83204079a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante CARLA MARA VIANNA RAMOS no dia 04/07/2024 às 14:35:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 05/07/2024 às 10:29:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CILENTO no dia 05/07/2024 às 12:35:44 no horário oficial de Brasília.